



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00209 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI N° 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.36.00	286	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	119,38
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	119,38
3.3.90.48.00	308	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.500,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			17.819,38

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.1.90.13.00	174	Obrigações Patronais	119,38
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	119,38
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00209 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.13.00	281	Obrigações Patronais	11.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	2.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
TOTAL:		R\$	17.819,38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL